

A Importância do uso do EPI

NR 6 - Equipamento de Proteção Individual

1. Aplicação

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

2. Obrigatoriedade

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3. Obrigações do Empregador, quanto ao EPI

- ⇒ Adquirir o EPI adequado
- ⇒ Fornecer ao empregado EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho
- ⇒ Treinar o trabalhador
- ⇒ Tornar obrigatório o seu uso
- ⇒ Substituí-lo imediatamente, quando danificado

4. Obrigações do Empregado, quanto ao EPI

- ↳ Usá-lo apenas para finalidade a que se destina
- ↳ Responsabilizar-se por sua guarda e conservação
- ↳ comunicar ao Setor de Segurança do Trabalho quando estiver impróprio para uso

Servente de Limpeza Qual EPI correto?

- Óculos de Proteção
- Luva de Latéx
- Luva de PVC
- Bota de Borracha
- Avental de PVC
- Respirador para poeiras/odores tóxicos
- Colete Refletivo

Manutenção

Qual o EPI correto?

- Óculos de Segurança
- Luva de malha e pigmentada
- Bota de couro (para Ajudantes)
- Bota de couro (para Eletricista)
- Bota de couro com biqueira de aço
- Óculos e Protetor facial para soldador
- Avental, luvas, manga, perneira de raspa de couro
- Respirador para odores tóxicos e poeiras

Conclusão

Devemos ficar atentos sobre a importância do funcionário utilizar o EPI correto para o tipo de serviço à ser executado. Tanto a empresa como o empregado tem obrigações quanto ao uso do EPI e devemos nos conscientizar que para a nossa segurança e prevenção de acidentes, o Equipamento de Proteção Individual deverá fazer parte da nossa vida todos os dias.

Previna-se contra acidentes. Use EPI!!!